

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 215.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 41823-81/2010, requerido por Vera Maria Deutscher Furlan e outro contra Guiomar Galperin Knopfholz, na forma como segue:

1.- Apartamento nº 1.2 no 1º pavimento do Conjunto Almirante, situado na Rua Almirante Barrozo nº 180, com área construída de 97,47 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 15.680 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.031.010; que se avalia o IMÓVEL em	R\$ 233.000,00
2.- Garagem nº 6 no subsolo do Conjunto Almirante, situado na Rua Almirante Barrozo nº 180, com área construída de 17,05 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 15.681 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.031.010; que se avalia o IMÓVEL em	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 293.000,00

(DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Abril de 2016.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

15ª Vara Cível - Curitiba - 2016-14-04-005522-1/2